



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ -
SP. REGINA MARIA BÉRGAMO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº: 07/2026

Regina Maria Bergamo, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para que, depois de aprovada, seja enviada aos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Taguaí, em reconhecimento ao relevante trabalho desempenhado e à conquista do Selo do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) 2025, importante certificação de âmbito nacional.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Taguaí alcançou um significativo reconhecimento em nível nacional ao atender integralmente aos critérios estabelecidos para a concessão do Selo do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) 2025, certificação esta que evidencia a excelência na gestão dos recursos públicos destinados à assistência social.

O referido selo é concedido aos municípios que demonstram elevado grau de responsabilidade, organização e compromisso na aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, observando rigorosamente critérios técnicos, legais e operacionais, bem como promovendo a adequada execução dos serviços socioassistenciais.

Tal conquista reflete não apenas a eficiência administrativa, mas também o empenho contínuo dos servidores que, com dedicação, responsabilidade e sensibilidade social, atuam diretamente na implementação de políticas públicas voltadas à proteção social, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à garantia de direitos à população em situação de vulnerabilidade.

Além disso, o reconhecimento obtido reforça a transparência na gestão pública e a seriedade com que o município conduz suas ações na área social, consolidando Taguaí como referência no cumprimento das diretrizes nacionais da assistência social.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Dessa forma, esta Casa de Leis manifesta seu mais sincero reconhecimento aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, destacando que essa conquista é resultado de um trabalho coletivo, técnico e comprometido com o bem-estar da população.

Que a presente Moção seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada aos homenageados, com o envio de cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social, como forma de reconhecimento público e incentivo à continuidade desse trabalho exemplar.

Nestes termos.

Taguaí, 02 de abril de 2025

REGINA MARIA BERGAMO
Vereadora